



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 1177 21

Bernardo

Espécie do Expediente: "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO GUAIBENSE"

Proponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data de entrada 26 / SETEMBRO / 19 77

Protocolado sob N.º 58/FLS. 03

ANDAMENTO

*Com o pedido de urgência urgentíssima foi
peorado por unanimidade em Sessão Extraordinária
do dia 26/09/77 com urgência.*

Lei 401/77

PLL 021/1977 - AUTORIA: Legislativo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022485 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C964FEF19F7DDAEABFC31BB138EC25E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 19/77

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE.

Dr. Solon Tavares, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 16, XIII da Lei Orgânica, eu promulgo a seguinte

L E I

conseguiu
Art. 1º - É concedido Título de CIDADÃO GUAIBENSE a Sra. DEA FORNAZARI, pelo seu destaque como Agente Auxiliar de Justiça em nosso Município, onde vem prestando relevantes serviços à nossa comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, emde.....de 1977.

Dr. Solon Tavares
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

PLL 021/1977 - AUTORIA: Legislativo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadeptf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022485 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C964FEF19F7DDAEABFC31BB138EC25E



300 1977
13 10 77

SENHOR PREFEITO:

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS A V.SA., EM ANEXO, OS AUTÓGRAFOS DOS PROJETOS-DE-LEIS N.ºs. 14, 15, 16, 17, 18, 19/77, QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE" E OS PROJETOS-DE-LEIS N.ºs. 20 E 21/77, QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO", APROVADOS POR UNANIMIDADE PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO DO DIA 26/09/77, PARA FINS DE SANÇÃO DESSE EXECUTIVO.

OUTROSSIM, SOLICITAMOS A V.SA. A GENTILEZA DE ENVIAR-NOS, SE SANCIONADOS FOREM OS PROJETOS, DUAS VIAS DAS LEIS CORRESPONDENTES, PARA FINS DE INTEGRAREM OS ARQUIVOS DE NOSSA SECRETARIA.

SEM OUTRO OBJETIVO, SUBSCREVEMOS-NOS.

RESPEITOSAMENTE,


VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

ILMO. SR.
DR. SOLON TAVARES

